



*Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal*

---

**PROJETO DE LEI N° 198 DE 16 DE Dezembro DE 2024**

Autores: Vereador Romeu Moreira, Vereador Edimar Kapiche e  
Vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra

*Altera a lei N° 3.427/PMC/2015 e a lei N° 4.006/PMC/2018, Denominando o bairro Colina Park, suas ruas e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACOAL**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º Altera o Art. 6º da Lei Municipal n.º 3.427/PMC/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º Fica criado neste ato o **Bairro Colina Park**, com as seguintes confrontações, a ser inserido no anexo único da Lei Municipal n.º 3.049/PMC/2012:  
Norte: Avenida Castelo Branco (marginal da BR-364)  
Sul: Rio Machado  
Leste: Bairro Parque Industrial Governador Jerônimo Santana  
Oeste: Lote 09, Gleba 10, Setor Prosperidade.”*

Art. 2º Fica de responsabilidade do Poder Executivo, promover os meios necessários à identificação do bairro alterado por esta Lei.

Art. 3º As seguintes vias públicas, do loteamento Colina Park, localizadas no antigo **Bairro Planalto** que passa a ser **Bairro Colina Park**, nomeadas pela lei N° 4.006/PMC/2018 passam a ser assim denominadas:

- A atual Rua dos Golfinhos, antiga Rua 01, passa a denominar-se - **Rua Cabo Antônio Braz de Souza**
- A atual Rua Iraúna-Grande, antiga Rua 02, passa a denominar-se - **Rua Cabo Orival Marcondes da Silva**
- A atual Rua Águia, antiga Rua 03, não sofre alteração, definida como - **Rua Águia**



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

- A atual Rua Araponga, antiga Rua 04, passa a denominar-se - **Rua Cabo Orlando Pereira Filho**
- A atual Rua Azulão, antiga Rua 05, passa a denominar-se - **Rua Cabo Lucas Carlos de Oliveira Rocha**
- A atual Rua Avoante, antiga Rua 06, passa a denominar-se - **Rua Cabo Noel Gonçalves de Souza**
- A atual Rua Bem-te-vi, antiga Rua 07, passa a denominar-se - **Rua Coronel Iago Vieira Trindade**
- A atual Rua Canário, antiga Rua 08, passa a denominar-se - **Rua Cabo Manoel Pessoa Reis**
- A atual Rua Cardeal, antiga Rua 09, passa a denominar-se - **Rua Cabo Moacir Ferreira Mendes Filho**
- A atual Rua Flamingo, antiga Rua 11, passa a denominar-se - **Rua Maria Gomes de Lucena**
- A atual Rua Curió, antiga Rua 12, passa a denominar-se - **Rua Cabo José Carlos Maçaneiro Bueno**
- A atual Rua Papagaio, antiga Rua 13, passa a denominar-se - **Rua Pioneira Elvira Evangelista da Mota**
- A atual Rua Coruja, antiga Rua 14, passa a denominar-se - **Rua Pioneiro Amauri Teixeira de Carvalho**
- A atual Rua Falcão, antiga Rua 15, não sofre alteração, definida como - **Rua Falcão**
- A atual Rua Gralha-Azul, antiga Rua 16, passa a denominar-se - **Rua Pioneiro Antônio Jordão**
- A atual Rua Cegonha, antiga Rua 23, passa a denominar-se - **Rua Pioneiro José da Costa Muniz**
- A atual Rua Pavão, antiga Rua 24, não sofre alteração, definida como - **Rua Pavão**
- A atual Rua Pardal, antiga Rua 25, não sofre alteração, definida como - **Rua Pardal**



*Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal*

---

- A atual Rua Perdiz, antiga Rua 26, passa a denominar-se - **Rua Pioneiro Adonias Guedes de Souza**
- A atual Rua Jaó, antiga Rua 33, passa a denominar-se - **Rua Engenheiro Aylton Del de Freitas Filho**

**Art. 4º** As seguintes vias públicas, do loteamento Colina Park, localizadas no antigo Bairro Planalto que passa a ser Bairro Colina Park, **não contempladas na lei Nº 4.006/PMC/2018**, passam a ser assim nomeadas:

- Avenida 01 é o prolongamento da **Avenida Castelo Branco**, sendo assim definida.
- Avenida 02 denomina-se - **Avenida Tatiana Harmatiuk**
- Avenida 03 denomina-se - **Avenida Pioneiro Setembrino Fernando Ragnini**
- Ruas Alimentadoras 01 e 08 devem ser nomeadas como via única, tendo o mesmo nome, pois é um segmento ininterrupto, denomina-se - **Rua Cabo Antonio Andrade Silva**
- Rua Alimentadora 02 denomina-se - **Rua Doutor Marcelo de Oliveira Motta**
- Rua Alimentadora 04 é o prolongamento da **Rua Theodomiro Nonato de Oliveira**, sendo assim definida.
- Rua Alimentadora 06 denomina-se - **Rua Vigilante Zedekias Ferreira Domiciano**
- Rua Alimentadora 07 denomina-se - **Rua Pioneiro Ernesto Holz Sobrinho**

**Art. 5º** As demais nomeações citadas na Lei Nº 4.006/PMC/2018 ficam revogadas, considerando que:

- As ruas 10, 35, 36, 37, 38 e 39, foram nomeadas pela lei nº 4.006/PMC/2018, porém não constam no mapa original, tão pouco no mapa atual.
- As ruas 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34, foram nomeadas pela lei nº 4.006/PMC/2018, porém foram suprimidas no novo projeto apresentado, constante nos autos judiciais, confirmadas com a situação in loco.



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Cacoal - RO, 12 de dezembro de 2024**

**Romeu Rodrigues Moreira**  
Vereador - Câmara Municipal de Cacoal

**Edimar Kapiche**  
Vereador - Câmara Municipal de Cacoal

**Paulo Roberto Duarte Bezerra**  
Vereador - Câmara Municipal de Cacoal



*Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal*

---

## **JUSTIFICATIVA**

### **I. Militares**

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear os soldados militares e civis vítimas da explosão do Quartel da Polícia Militar de Cacoal/RO ocorrida em 03 de Fevereiro de 1982. Esses homens escolheram todos os dias saírem de suas casas para proteger a sociedade contra diferentes tipos de situação de perigo, e arriscaram suas próprias vidas para garantir a ordem e segurança em nossa cidade. Seus méritos não poderiam deixar de serem reconhecidos, diante de todo serviço prestado com bravura, coragem e hombridade.

A denominação das ruas do Bairro Planalto em homenagem aos soldados militares e civil vítimas da explosão do Quartel da Polícia Militar de Cacoal/RO ocorrida em 03 de Fevereiro de 1982, a homenagem é uma forma de perpetuar a memória desses homens que dedicaram suas vidas ao serviço da segurança pública e garantia da paz social em nosso município.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de lei, que visa homenagear esses homens que dedicaram suas vidas em prol da segurança pública em nossa cidade. Lembrando que esses soldados foram promovidos a cabo após o ocorrido, reforçando a justiça das homenagens propostas.

### **II. Pioneiros, Pessoas com relevantes serviços prestados a comunidade e caso de comoção local**

O Projeto de Lei visa homenagear também, pioneiros, pessoas com relevantes serviços prestados à comunidade e uma jovem vítima de feminicídio com a denominação de ruas no bairro Colina Park, na cidade de Cacoal, Rondônia.

Tal iniciativa é essencial para preservar a memória de pessoas que, em vida, contribuíram significativamente para a construção e desenvolvimento de nossa cidade, assim como prestar um tributo a uma vítima de violência que sensibilizou profundamente a comunidade local e nacional.



*Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal*

---

### **Homenagem aos Pioneiros**

Os pioneiros de Cacoal enfrentaram inúmeros desafios ao chegar na região, seu trabalho árduo permitiu que a cidade se consolidasse, se desenvolvesse e alcançasse o status que possui atualmente. Denominar ruas com o nome desses pioneiros é reconhecer, de forma justa e permanente, suas contribuições ao progresso de Cacoal, transmitindo às futuras gerações o valor de sua coragem, resiliência e dedicação.

### **Homenagem à jovem vítima de Feminicídio**

Infelizmente, a cidade de Cacoal se comoveu com um trágico caso de feminicídio em 1999, que mobilizou a população e reforçou a urgência de enfrentamento à violência contra a mulher. A homenagem póstuma com o nome de rua à vítima, simboliza um gesto de solidariedade e respeito, além de ser um ato de conscientização pública sobre o impacto devastador da violência contra a mulher. Esta homenagem carrega a esperança de promover o debate sobre a necessidade de políticas públicas e ações efetivas contra o feminicídio, honrando a memória da vítima.

Este Projeto de Lei celebra a memória e o legado dos homenageados, permitindo que seus nomes sejam perpetuados e lembrados como parte do cotidiano da cidade, fortalecendo a identidade de Cacoal e seus valores de justiça, respeito e gratidão.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 12 de dezembro de 2024.

**ROMEU MOREIRA, EDIMAR KAPICHE, PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA**  
Vereadores de Cacoal